

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 586/2008 de 1 de Julho de 2008

Considerando o requerimento apresentado por Maria Christina Mendes Garcia de Oliveira, guarda de museu, do quadro regional da ilha do Faial, afecta ao Museu da Horta, a solicitar a suspensão da licença sem vencimento de longa duração que lhe fora concedida com início a 1 de Junho de 2007;

Considerando que este requerimento mereceu parecer favorável do Director Regional da Cultura, dirigente máximo do serviço;

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e no uso das competências conferidas pela alínea cc) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e pelo n.º 1 do artigo 5.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, determino:

1 - Autorizar o regresso ao serviço da funcionária Maria Christina Mendes Garcia de Oliveira, guarda de museu, do quadro regional da ilha do Faial, afecta ao Museu da Horta.

2 - O presente despacho produz efeitos a 1 de Julho de 2008.

20 de Junho de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.